



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455



02/05/2023 15:48

Referência: **PROAD n.º 7850/2023**

**Objeto:** Contratação da Empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, para a inscrição de servidor no curso "Termo de Execução Descentralizada - TED na Visão do TCU: Planejamento, Celebração, Execução, Fiscalização e Prestação de Contas" - PROJETO EJ Nº 97/2023 - Inexigibilidade de licitação.

Empresa indicada: **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, para a inscrição de 02 (dois) servidores, sendo 01 (um) lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças e 01 (um), na Escola Judicial, no Curso "Termo de Execução Descentralizada - TED na Visão do TCU: Planejamento, Celebração, Execução, Fiscalização e Prestação de Contas", que será ministrado por Guilherme Henrique de La Rocque Almeida, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, aposentado, em ambiente virtual (100% ao vivo), no período de 08 a 11 de maio de 2023, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.48/49).

Consta declaração de inexigibilidade de licitação e autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl. 63). O Projeto EJ-TRT6 nº 97/2023 (fls. 37/44) foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.13, 15/16 e 52).

Importa ressaltar sobre o que bem pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 078/2023 (fls.61/62), no sentido de que restou justificado o valor da referida contratação por decorrência do evento ser aberto ao público, com fixação da inscrição individual no valor de R\$ 1.990,00.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl. 65, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa indicada **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**

Diretora da Ordenadoria da Despesa

PROAD 7850/2023. DOC 13. Para verificar a autenticidade acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.RDZK.PLKZ:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

